



MOÇÃO Nº/2025

(Do Sr. Vereador Thiago Magno de Almeida)

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS AO SR. JOSÉ
ROBERTO CARVALHO SANTOS JÚNIOR, O
“JR. THE PRINCE”.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SR. JOSÉ
ROBERTO CARVALHO SANTOS JÚNIOR, O “JR. THE PRINCE”.**

O jovem José Roberto Carvalho Santos Júnior, conhecido artisticamente como "Jr. The Prince", tem prestado relevantes serviços à cultura urbana e ao fortalecimento do movimento hip-hop capixaba.

Com apenas 26 anos, Jr. The Prince tem se destacado como uma das vozes mais influentes e promissoras do hip-hop no Espírito Santo. Em 2024, sagrou-se campeão estadual do Duelo de MC's, consolidando-se como referência no improviso e na rima. É ainda bicampeão da Liga de MC's de Cachoeiro e, atualmente, detentor do título de campeão da liga de batalhas do Marata For Fight — eventos que





celebram e promovem a cultura periférica, o protagonismo juvenil e a liberdade de expressão.

Sua contribuição vai além dos palcos e arenas de batalha: como fundador da Batalha da PDM, Jr. The Prince tem fomentado espaços de encontro, arte e resistência para jovens artistas da cena local. Em 2023, atuou como professor oficinairo de letra e rima no Centro de Referência da Juventude (CRJ) de Guarapari, onde compartilhou seu conhecimento, inspirando e capacitando novos talentos.

Além disso, Jr. The Prince também se destaca como cantor e compositor, sendo uma figura versátil e criativa dentro do universo do hip-hop. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a arte, com a juventude e com a transformação social por meio da cultura.

Diante de sua expressiva atuação, esta Casa Legislativa se orgulha em reconhecer e enaltecer a importância de Jr. The Prince para a cultura popular e para o fortalecimento das expressões artísticas urbanas do nosso Estado.

Assim, propomos a presente Moção como forma de homenagem pública, desejando que seu talento continue a inspirar novas gerações e a construir pontes de representatividade e resistência por meio da arte.

Que seja dada ciência desta justa homenagem ao homenageado.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA
Vereador

